



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

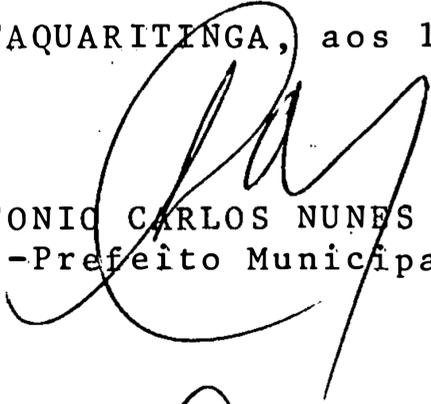
DECRETO Nº 2.341, de 10 de maio de 1.995.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ANTONIO CORNACHIONI, NO CARGO DE VIGIA DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

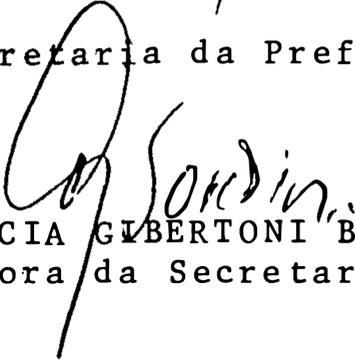
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 1.896/94, de 10/10/94,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário ANTONIO CORNACHIONI, ocupante do cargo de VIGIA do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/1979; 2.147, de 20/07/1989; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/1991, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 10 de maio de 1.995.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-